



CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAPIVARI DE BAIXO/SC

À Prefeitura Municipal de Capivari de Baixo - SC

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito

Nivaldo Sousa

(GABINETE DO PREFEITO CAPIVARI DE BAIXO –SC)

c/c a Senhora Selma Machado Costa

(SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PMCB);

Ofício de nº 017/CMDCA/2020

Capivari de Baixo, 07 de maio de 2020.

Assunto: Reencaminhamento da Nota Fiscal Eletrônica do serviço realizado pelo Assessor de rede (ofício de n.16/2020).

Reencaminho **agora presencialmente em anexo** o ofício de n. 016/2020, que fora assinado eletronicamente pelo presidente, e encaminhado através de e-mail para Patrícia (contabilidade) e Alessandra (Controle Interno) em 23/03/20, conforme solicitado devido a época de pandemia, o qual encaminha a nota fiscal eletrônica do serviço realizado pelo assessor de rede: Guilherme Cechelero.

Reforço **solicitação** do encaminhamento ao setor responsável para **proceder com o pagamento** a ser realizado com os recursos do FIA – Fundo da Infância e Adolescência (149) deste município conforme o ofício, pois foi repassado pelo presidente que o pagamento ainda não foi efetuado.

Atenciosamente,

Sabrina Medeiros da Silva
Sabrina Medeiros da Silva

Assistente administrativo do CMDCA

Recebemos em: 07.05.2020
Orgão: Assessoria Especial
Funcionário(a): Patrícia
Assinatura: *Patrícia*